

### **Comissão Nacional da Verdade: passo importante no esclarecimento da verdade e da justiça Entrevista com Vera Paiva**

**Vera Paiva**, psicóloga, professora da USP, é filha de Rubens Paiva, ex-deputado que foi preso em sua casa em janeiro de 1971, assassinado nas dependências do Departamento de Operações e Informações (DOI) do 1º Exército, na Tijuca, Rio de Janeiro. Não se sabe onde seu corpo foi enterrado pelas autoridades militares que divulgaram a informação hoje comprovada como mentirosa de que Rubens Paiva teria sido sequestrado por companheiros enquanto estava sendo transportado. Sua família sempre lutou para esclarecer as circunstâncias e os responsáveis pela sua morte. A entrevista foi concedida a Marijane Vieira Lisboa.

*1. Como filha de desaparecido cuja família vem lutando há tantas décadas para esclarecer as circunstâncias do seu desaparecimento, como você viu a constituição da **Comissão Nacional da Verdade**, em fins de 2012?*

Acho que foi um passo importante na direção da justiça, mas não deveríamos esperar que uma comissão da verdade possa ser mais do que ela é: uma comissão para investigar os crimes cometidos. Outras etapas terão que ser cumpridas no futuro, para que se faça uma justiça completa e isso não dependerá dessa comissão, mas do movimento social, da sociedade civil e do judiciário. Em um país onde ainda há gente hoje que nega que graves crimes foram cometidos na época da ditadura, e que nunca pediu desculpas pela escravatura ou pelo extermínio das nossas populações indígenas, começar a discutir a verdade dura desse período era mais do que necessário. No lançamento da comissão, eu estava convidada para falar, mas por razões que não foram plenamente esclarecidas, não pude ler o meu discurso. A ministra dos Direitos Humanos na época, Maria do Rosário, posteriormente me pediu desculpas por “não ter podido me dar a palavra”. O que ia dizer foi publicado em vários veículos de comunicação<sup>1</sup> e no blog do meu irmão, Marcelo Paiva.<sup>2</sup> Assim deixamos claro que eu e tantos outros familiares de assassinados e desaparecidos considerávamos muito positiva a formação da comissão. Declarei, além disso, que se a Comissão da Verdade não tivesse autonomia e soberania para investigar e uma grande equipe que a auxiliasse em seu trabalho, continuaríamos sendo cúmplices do sofrimento de milhares de famílias ainda afetadas por essa

---

<sup>1</sup> - “O discurso que não foi lido!” Carta Maior, 14/11/2011.

<sup>2</sup> - “Comissão da meia verdade”, Marcelo Rubens Paiva, 20/11/2011 blog. <http://cultura.estadao.com.br/blogs/marcelo-rubens-paiva/comissao-da-12-verdade/>

herança de horror que agora não mais se apoia em leis de exceção, mas segue sem ser questionada quanto aos crimes ocorridos.

*2. Você teria críticas ao mandato que lhe foi conferido, à composição de membros e às condições de trabalho que lhe foram proporcionadas?*

As limitações da Comissão quanto ao mandato, condições de trabalho e outros aspectos foram resultado da correlação entre as forças políticas em ação. Ou seja, os eventos e instituições não são nunca aquilo que a gente pessoalmente deseja, pois são o resultado de forças em ação, enfim, o possível. E o fato de compreender suas limitações, não me impediu de apoiar a sua formação.

Quanto à sua composição, achei correto não ter incluído membros de famílias de desaparecidos. Aliás, não me consta que nenhuma Comissão da Verdade em outros países tivesse tido membros representantes das vítimas. Isso faria com que ela fosse vista como menos isenta pelos seus opositores, o que não ajudaria. O fato de que a nossa comissão brasileira tenha sido composta por pessoas de claro compromisso pessoal com os direitos humanos, por outro lado, fez com que eu me sentisse plenamente confiante. Nessas circunstâncias, nosso papel como movimento social foi pressionar os membros mais vacilantes da comissão para que eles cumprissem com os seus objetivos, dando ênfase sobretudo aos crimes cometidos após 64, já que eram principalmente esses que continuavam não esclarecidos. Pressionamos, e fomos bem sucedidos, para que não se aceitasse a “tese dos dois lados”, ou seja, de que seria sua missão investigar também “crimes” que teriam sido cometidos pela “esquerda”. Essa “tese”, como sabemos, visa sempre apenas encobrir os crimes da Ditadura que continuavam não esclarecidos, e esconde o fato de que a Ditadura considerou qualquer oposição como “crime” e que democratas e as esquerdas foram exaustivamente “investigados” por meio de torturas, punidos com prisões arbitrárias, assassinatos e desaparecimentos. Esse debate público que se seguiu logo após a formação da comissão foi produtivo, e é isso o que espero de uma democracia: que se debata e que se chegue a uma outra opinião, que pode não ser exatamente a minha opinião.

Além disso, muito do que a CNV não pode fazer, outras comissões (estaduais ou institucionais como a da USP e da OAB) que surgiram posteriormente o fizeram e ainda farão. As clínicas de testemunho, uma iniciativa de psicólogos apoiada pelo Conselho Federal de Psicologia, por exemplo, vem dando espaço a novos testemunhos e reparação psíquica dos que viveram a ditadura, mas também aos afetados pela violência de Estado (tortura, prisões arbitrárias e desaparecimentos), permitindo completar no futuro o trabalho da CNV.

*3: O que você achou dos métodos e procedimentos adotados pela Comissão ao longo destes dois anos de trabalho? Houve quem criticasse o fato de que muitos depoimentos fossem colhidos em sessões não públicas.*

Havia pessoas que não falariam publicamente, como ex-membros do exército, e esse tipo de depoimento era essencial para obter informações. Ex-militares, por exemplo, que se sentissem inibidos pela presença de parentes das vítimas. Além disso, é preciso reconhecer que muitas testemunhas de certos episódios têm medo de falar. No Vale do Ribeira, onde trabalhamos em um projeto de recuperação de memória das comunidades nativas e quilombolas, muitas pessoas se recusam ainda a contar o que viram, põem a mão na boca quando vão falar daquele período e acabam falando de modo muito relutante e com medo. O mesmo aconteceu com os camponeses da região do Araguaia, onde o Exército assassinou e desapareceu com os corpos dos guerrilheiros, segundo o depoimento de membros da CNV. A ditadura foi mais do que a repressão física, ela permanece ainda hoje com um fato psicossocial, pois o seu terror permanece vivo e está presente ainda hoje. Quem já passou por ameaças ou experiências de violência deste tipo que acontecem ainda hoje, conhece o impacto psicológico que se herda dessa violência.

*4. Como você avaliou o resultado final dos trabalhos da Comissão, expresso no seu Relatório Final?*

Acho que suas conclusões e recomendações foram preciosas, como, por exemplo, recomendar que se eliminem homenagens públicas a figuras da Ditadura em logradouros públicos, prédios, pontes, estátuas etc. Também a recomendação para que haja uma mudança profunda na educação e formação dos novos militares. Ainda hoje faz parte do treinamento de soldados brasileiros a encenação de batalhas imaginárias com guerrilheiros que eles deveriam matar. Os currículos escolares das academias militares precisam condenar veementemente práticas como torturas e execuções e ensinar direitos humanos e respeito às leis.

Também foi muito importante o fato de que a comissão tenha mostrado que as torturas, assassinatos e desaparecimentos não foram atos isolados, cometidos por alguns militares sádicos, mas procedimentos sistemáticos adotados por todas as instituições do sistema de segurança nas três forças armadas e na polícia e, portanto, partilhados por uma cadeia de comando que ia dos militares que foram Presidentes da República até os torturadores dos porões. Mostrou também o envolvimento de empresários e da diplomacia brasileira. Ela o fez reunindo provas testemunhais, inclusive de militares, que validaram os testemunhos já registrados.

As conclusões e recomendações da CNV contribuem para uma maior compreensão por parte dos da

população brasileira a respeito do quanto são moral e legalmente condenáveis as prisões arbitrárias, a tortura e o assassinato de presos. O que se tornou uma política de Estado sistemática com a ditadura de 1964, pois o Estado sempre prendeu injustamente e torturou, virou regra desde então, e isso pode ajudar os jovens, especialmente os pobres e pretos, mas também as pessoas que não foram e não são de esquerda, a entender melhor a nossa realidade: ela é uma herança da ditadura.

Também foi muito importante que a CNV tivesse abraçado a tese da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade, como, aliás, se posiciona hoje em dia o direito internacional. Não cabe falar de anistia para agentes do Estado que se aproveitando da sua posição de força prenderam ilegalmente, torturaram, mataram e ocultaram os corpos. O Estado brasileiro deve pedir perdão às vítimas e processar e condenar os perpetradores que ainda estiverem vivos. Nesse sentido, é particularmente louvável o trabalho do Ministério Público Federal que montou um grupo de trabalho sobre “justiça de transição” e tem dado uma contribuição decisiva para a recuperação da verdade e da memória, mas também caminha na direção da justiça e do fim da impunidade resultante daquele período.

*5. Quais seriam os passos seguintes que o Estado brasileiro deveria empreender para continuar no caminho de uma justiça transicional? Executivo, Judiciário e Legislativo?*

Há na Câmara um projeto de lei de autoria da Deputada Federal Luísa Erundina que pretende dar uma nova interpretação à Lei da Anistia, de modo que não se entenda que os torturadores estariam por ela protegidos.

Por sua vez, o Judiciário está inteiramente atravessado pelo debate sobre se caberia ou não processar os torturadores. Há diversas ações em andamento na Justiça, movidas pelo Ministério Público Federal ou por familiares de assassinados e desaparecidos que foram acolhidas ou desconsideradas na primeira instância e em órgãos de recurso, dependendo da opinião particular de cada juiz. O que sim, podemos supor, é que os juízes que se encontram nas instâncias mais altas do Judiciário têm maior probabilidade de terem feito sua carreira durante a ditadura, e por isso tenham algum grau de comprometimento com regime. Uma das características particulares da Ditadura brasileira é que ela cuidou de revestir de institucionalidade boa parte dos seus atos arbitrários. Logo após o golpe de 64, vários juízes do STF foram cassados e outros foram promovidos de modo a garantir folgada maioria para o regime. Pela Lei de Segurança em vigor, opositores do regime passaram a ser julgados por tribunais militares que eram presididos por juízes de carreira. Com raras exceções, os juízes ignoraram as denúncias de torturas feitas por presos políticos em seus julgamentos e não investigaram os assassinatos e desaparecimentos de opositores. Assim, é muito

raro que encontremos velhos juízes que tenham se oposto ao regime. Já os mais jovens, que entraram recentemente, tem outra cabeça e tem mais coragem para julgar de acordo à legislação internacional de direitos humanos e à nossa Constituinte de 1988. As instituições e seus quadros são resultados da história, assim como seus deputados, juízes e oficiais de alta patente. Há até gente dizendo que faria tudo de novo, se fosse necessário. E é porque que esse tipo de mentalidade ainda existe que a tortura e o massacre aos jovens pobres e negros é uma constante do nosso cotidiano. Há apoio social para isso. E quero frisar que não se trata de capitalismo, mas de patrimonialismo resultante do escravismo, pois há muito país capitalista onde esse tipo de crime não tem a aceitação que encontra entre nós. A mentalidade patrimonialista das nossas classes dominantes se expressa na defesa intransigente da propriedade privada, embora privatize o Estado, rejeite a competição e se oponha a uma maior distribuição de renda.

No entanto, há uma geração nova, que cresceu depois da ditadura. O juiz que aceitou o caso do meu pai, não era nascido quando ele foi assassinado.

Quanto ao poder executivo, as forças armadas são parte desse poder e estão devendo desculpas às vítimas e ao país por terem sido o principal aparato de prisões ilegais, torturas e assassinatos durante a Ditadura. Seria muito importante que os governos estimulassem o uso desse material em livros didáticos, produzisse um sumário executivo e que apoiassem a continuação deste esforço.

*6. Em que ponto se encontra a ação jurídica empreendida por sua família na Justiça Brasileira?*

Nós nunca quisemos singularizar o caso do meu pai. Minha família sempre teve a noção clara do privilégio do caso do meu pai ter tanta repercussão. Primeiro porque ele era mais velho que a maioria das vítimas, que eram estudantes e muito jovens. Quando foi preso e assassinado já tinha cerca de quarenta anos, havia sido um jovem deputado antes do golpe, e fora um profissional bem sucedido, antes e depois de ter os seus direitos políticos cassados pela Ditadura. Além disso, meu irmão, Marcelo Paiva, eternizou o seu caso graças ao enorme sucesso do seu livro *Feliz Ano Velho* entre jovens que não viveram esse período. Isso é um privilégio, porque centenas de pessoas do movimento social que não são partidários ou filiados a qualquer organização da esquerda brasileira, foram assassinadas e desaparecidas sem que nada se fale a esse respeito.

Minha mãe foi estudar Direito para poder tocar na Justiça o processo contra os responsáveis pela morte do meu pai. Mas quando se formou, acabou por trabalhar com o direito indígena, denunciando e prevenindo da continuidade do massacre dos indígenas. Eu tenho uma longa luta em favor das pessoas afetadas pela AIDS, pelo racismo. Tenho me comprometido especialmente com a

violação de direitos de homossexuais, das profissionais do sexo, travestis e outros grupos que são injustamente presos e maltratados nas delegacias de polícia do nosso país. Nem sempre a imprensa publica o que falamos, mas sempre lembramos daqueles que não conseguem falar, porque não tem direito à voz, ou tem medo. Talvez falar do que aconteceu com nossa família, faça com que muitas pessoas se identifiquem conosco e apoiem a nossa reivindicação para que sejam esclarecidas as condições em que meu pai foi assassinado ou até se animem a fazer o mesmo.

Também acho que o fato de que a história de nossa família apareça frequentemente nos jornais e televisão mexa com a consciência daqueles ex-soldados e policiais de baixa patente que foram testemunhas de prisões e tortura ou mesmo tiveram que cumprir ordens relacionadas a desaparecimentos. O soldado que recebeu a ordem para se livrar do corpo de meu pai era muito jovem na época. Graças ao seu testemunho, no entanto, pudemos estabelecer a hora aproximada em que meu pai morreu, pois colheu-se testemunhos de pessoas que o viram muito machucado e esse militar, hoje aposentado, indicou o horário em que teve que retirar o seu corpo da PE, depois de ser informado de que tinham que fazer um teatrinho para esconder uma morte. Assim, graças a esse depoimento, o caso do meu pai já não é mais o de um desaparecimento, mas de um assassinato, pois agora o que segue desaparecido é apenas o seu corpo. Por que esse militar, hoje um senhor de idade, mas um rapaz na época, foi depor? Porque sua consciência não se acalmava, porque via na mídia falarem a respeito desse caso. É preciso reconhecer que muitos dos torturadores vivem torturados pelo que fizeram, especialmente aqueles que eram obrigados a obedecer e se calar sobre o que viam. Na sequência desse depoimento anterior, Paulo Malhões, assumido torturador da PE, também deu seu depoimento, e este foi essencial para reconstruir as circunstâncias em que meu pai foi assassinado e como se inventou a história de que ele teria sido “sequestrado por seus companheiros”. Assassinado logo em seguida ao seu depoimento, Malhões que como outros ex-torturadores teria vínculos estreitos com as milícias da zona oeste do Rio, conservava vários documentos sobre o caso do meu pai, que foram encontrados e recolhidos pelo MPF logo que se soube de sua morte. Entre esses documentos há a caderneta de militar de Malhões na qual se pode ver a assinatura de José Antonio Nogueira Belham assinando-lhe um elogio. Belham, chefe da equipe de militares que está sendo acusada de ser responsável pelos atos que levaram a morte de meu pai, negava que estivesse presente e atuando no DOI-CODI naquele época. Segundo a viúva de Malhões, este assunto o obcecava e como tinha medo do que acontecesse com seu espírito depois da morte, resolveu dar seu depoimento, disposição que a Comissão da Verdade, e depois o MPF, souberam aproveitar. Por outro lado, depoimentos desse tipo encorajam outras pessoas a também dar o seu testemunho, de modo que assim, aos poucos, iremos descobrindo pelo menos parte dos crimes ainda ocultados

pelos que colaboraram com a Ditadura.

A ação que o Ministério Público Federal, em nome do povo brasileiro coordena com nosso apoio contra os cinco militares acusados de envolvimento no desaparecimento de meu pai foi aceita pelo juiz de primeira instância. O processo sofreu uma primeira interrupção quando o TRF da 2ª região acatou um habeas-corpus impetrado pelos acusados, mas a liminar foi revogada no julgamento de mérito desse tribunal, por unanimidade.

Os advogados dos acusados torturadores recorreram então ao STF, defendendo a extinção da punibilidade em razão do STF ter entendido em manifestação anterior que a Lei da Anistia impediria essa punição. Em setembro de 2014, o ministro Teori Zavascki, do STF, atendeu ao pedido dos acusados e concedeu uma liminar, suspendendo o processo. Desde então estamos aguardando o julgamento pelo Tribunal do mérito deste pedido. Se o STF reconhecer o direito do caso de Rubens Paiva ser levado adiante, ou seja, o direito de nossa família assistir ao processo, e caso se comprove culpa, e os assassinos de meu pai sejam punidos, a justiça – ainda que tardia - começará a ser feita. Se, no entanto, se insistir na tese da anistia promulgada pelos militares e que se tornou lei antes da nossa Constituinte de 1988, a Justiça brasileira cometerá uma injustiça com minha família, mas também com o povo brasileiro que tem direito à verdade histórica e a ver o fim da impunidade que sustenta a permanência da cultura de tortura. Nesse caso, o tribunal terá dado as costas ao entendimento consensual de todos órgãos internacionais de direitos humanos, como a Corte Interamericana de Justiça e o Conselho de Direitos Humanos da ONU, de que crimes contra a humanidade são imprescritíveis e auto-anistias não devem ser aceitas, como foi aliás, o entendimento do Tribunal de Nuremberg em relação à elite nazista, mas também os julgamentos de criminosos de Estado no Peru, na Argentina e na África do Sul. Enfim, acredito que esse será um julgamento histórico que pode, caso a tortura e seus perpetradores percam a impunidade, mudar a cultura de violência que se eternizou no país.